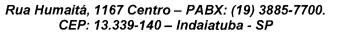
O IMPORTANT OF THE PARTY OF THE

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA





JUNTADA:

Encaminhei ao Poder Executivo Municipal o respectivo documento que segue anexo, o qual foi devidamente recebido.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 24 de mare de 2020.

NATACHA BRITO DE ASSIS Auxiliar Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIOVOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700. CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP



Ofício nº 89/2020/DEXP

Indaiatuba, 24 de março de 2020.

A Sua Excelência o Senhor Nilson Alcides Gaspar Prefeito de Indaiatuba Av. Eng. Fábio Roberto Barnabé, 2800 Jardim Esplanada II, Indaiatuba - SP

Assunto: Encaminhamento de autógrafo.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Indaiatuba,

Encaminho, para os devidos fins, o Autógrafo nº 51/2020, do Projeto de Lei Complementar nº 02/2020, que "Altera dispositivos da Lei Complementar nº 64, de 12 de dezembro de 2019, e da Lei Complementar nº 65, de 19 de março de 2020.", aprovado em sessão plenária realizada aos 23 de março de 2020.

Atenciosamente,

HÉLIO AL VÉS RIBEIRO

Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba

o di

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700. CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP



AUTÓGRAFO Nº 51/2020

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2/2020

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 64, de 12 de dezembro de 2019, e da Lei Complementar nº 65, de 19 de marco de 2020.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA, tendo em vista o deliberado em sessão ordinária realizada aos 23 de março do corrente, RESOLVE:

APROVAR O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º O artigo 17 da Lei Complementar nº 64, de 12 de dezembro de 2019, que reorganiza o Quadro de Pessoal e o Plano de Carreira da Guarda Civil de Indaiatuba, e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 17 -

I - para os integrantes do círculo de Guarda Civil, na classe e grau correspondentes ao tempo ininterrupto de exercício no cargo de

O COMPANY

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA



PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700. CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP



Art. 2º Os Anexos III, IV e IX da Lei Complementar nº 65, de 19 de março de 2020, que dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público do Município, e dá outras providências, passa a vigorar com as alterações previstas nos anexos que fazem parte integrante desta lei complementar.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de março de 2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA



PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700. CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP



ANEXO III (DA LEI COMPLEMENTAR Nº 65/2020 - NR) QUADRO GERAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL CARGOS EM EXTINÇÃO NA VACÂNCIA

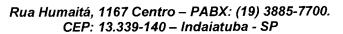
CARGO	REQUISITO DE PROVIMENTO	QUANTIDADE	REFERÊNCIA
PROFESSOR DOCENTE I	Ensino Médio Completo na Modalidade Normal/Magistério	15	D-V



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA



PALÁCIO VOTURA





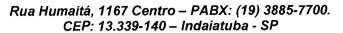
ANEXO IV (DA LEI COMPLEMENTAR Nº 65/2020 - NR) ESCALA BÁSICA DE VENCIMENTO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

DEEL	ed ên c	IA TO I																
KEF	ERÊNC							_ · · ·		. 1		9		10		11		12
	1	2	3	4	5	6		7		8		9	-	10		11		17
A	R\$ 4.144,00	DC 4.705.50	R\$ 4.908,57	DÇ E OEE 92	R\$ 5.207,50	R\$ 5.363,72	RŚ	5.524,64	RŚ	5.690,38	RŚ	5.861,09	RŚ	6.036,92	RŚ	6.218,03	R\$ (6.404,57
B C	R\$ 4.626,80 R\$ 4.858,14	R\$ 4.765,60 R\$ 5.003,88	R\$ 5.154,00	R\$ 5.308,62	R\$ 5.467,87	R\$ 5.631,91		5.800,87		5.974,89		6.154,14		6.338,77		6.528,93		6.724,80
D	R\$ 4.858,14 R\$ 5.089,48	R\$ 5.242,16	R\$ 5.451,85	R\$ 5.669,92	R\$ 5.896,72	R\$ 6.132,59		6.377,89	_	6.633,00		6.898,32	_	7.174,26	_	7.461,23	_	7.759,68
E	R\$ 5.367,09	R\$ 5.528,10	R\$ 5.749,22	R\$ 5.979,19	R\$ 6.218,36	R\$ 6.467,09	_	6.725,77	_	6.994,81	_	7.274,60	R\$	7.565,58	R\$	7.868,20	R\$	8.182,93
F	R\$ 5.690,96	R\$ 5.861,69	R\$ 6.125,46	R\$ 6.401,11	R\$ 6.689,16	R\$ 6.990,17		7.304,73	R\$	7.633,44	R\$	7.976,95	R\$	8.335,91	R\$	8.711,03	R\$:	9.103,02
G	R\$ 6.061,11	R\$ 6.242,94	R\$ 6.523,87	R\$ 6.817,44	R\$ 7.124,23	R\$ 7.444,82		7.779,83	R\$	8.129,93	R\$	8.495,77	R\$	8.878,08	R\$	9.277,60	R\$	9.695,09
REFERÊNCIA D-II																		
ICLI I	1	2	3	4	5	6		7		8		9		10		11		12
A																		
В	R\$ 4.858,14	R\$ 5.003,88	R\$ 5.154,00	R\$ 5.308,62	R\$ 5.467,87	R\$ 5.631,91	R\$	5.800,87	R\$	5.974,89	R\$	6.154,14		6.338,77		6.528,93	_	6.724,80
С	R\$ 5.101,05	R\$ 5.254,07	R\$ 5.411,70	R\$ 5.574,05	R\$ 5.741,27	R\$ 5.913,51	R\$	6.090,91	R\$	6.273,64	R\$	6.461,85		6.655,70		6.855,37	_	7.061,04
D	R\$ 5.343,95	R\$ 5.504,27	R\$ 5.724,44	R\$ 5.953,42	R\$ 6.191,55	R\$ 6.439,22	R\$	6.696,78		6.964,65		7.243,24		7.532,97		7.834,29	_	8.147,66
E	R\$ 5.635,44	R\$ 5.804,50	R\$ 6.036,68	R\$ 6.278,15	R\$ 6.529,27	R\$ 6.790,44	_	7.062,06	_	7.344,55		7.638,33	_	7.943,86		8.261,61	_	8.592,08
F	R\$ 5.975,51	R\$ 6.154,77	R\$ 6.431,74	R\$ 6.721,17	R\$ 7.023,62	R\$ 7.339,68	_	7.669,97	-	8.015,11	_	8.375,79	R\$	8.752,71	R\$	9.146,58	_	9.558,17
G	R\$ 6.364,16	R\$ 6.555,08	R\$ 6.850,06	R\$ 7.158,31	R\$ 7.480,44	R\$ 7.817,06	R\$	8.168,83	R\$	8.536,42	R\$	8.920,56	R\$	9.321,99	R\$	9.741,48	R\$ 1	0.179,84
REFERÊNCIA D-III																		
	1	2	3	4	5	6		7		8		9		10		11		12
А													- 1		200	C CO 1 20	DĆ	C 004 01
В	R\$ 4.973,81	R\$ 5.123,02	R\$ 5.276,71	R\$ 5.435,01	R\$ 5.598,06	R\$ 5.766,00		5.938,98	_	6.117,15		6.300,67		6.489,69		7.018,60		6.884,91 7.229,16
С	R\$ 5.222,50	R\$ 5.379,17	R\$ 5.540,55	R\$ 5.706,76	R\$ 5.877,97	R\$ 6.054,30	R\$	6.235,93	_	6.423,01	_	6.615,70		6.814,17 7.712,33	-	8.020,82	-	8.341,65
D	R\$ 5.471,19	R\$ 5.635,32	R\$ 5.860,73	R\$ 6.095,16	R\$ 6.338,97	R\$ 6.592,53	R\$		R\$		R\$	7.415,70 7.820,19	R\$	8.133,00	R\$			8.796,65
E	R\$ 5.769,62	R\$ 5.942,70	R\$ 6.180,41	R\$ 6.427,63	R\$ 6.684,73	R\$ 6.952,12	R\$	7.230,21	R\$	7.519,42 8.205.95	R\$ R\$	8.575,22	R\$	8.961,10		9.364.35	_	9.785,75
F	R\$ 6.117,79	R\$ 6.301,31	R\$ 6.584,87	R\$ 6.881,19	R\$ 7.190,85	R\$ 7.514,43	R\$ R\$	7.852,58 8.363,32	R\$		R\$	9.132,96	R\$		RS	9.973,42		10.422,22
G	R\$ 6.515,69	R\$ 6.711,16	R\$ 7.013,16	R\$ 7.328,75	R\$ 7.658,54	R\$ 8.003,18			11.3		1,7	J. 132,50		410 .474 .			<u> </u>	
REFERÊNCIA D-IV																		
REF	ERÊNC							0.303/32										
REF	ERÊNC			4	5	6		7		8	i	9		10		11		12
REF		IA D-I	V	4				7									DÉ	
		IA D-I	V		5 R\$ 5.728,25	R\$ 5.900,10	R\$	7 6.077,10	-	6.259,41	-	6.447,20		6.640,61	+	6.839,83	_	7.045,02
A	1	IA D-I 2 R\$ 5.242,16	3 R\$ 5.399,42	R\$ 5.561,41	R\$ 5.728,25 R\$ 6.014,66	R\$ 5.900,10 R\$ 6.195,10	R\$	6.077,10 6.380,96	R\$	6.259,41 6.572,38	R\$	6.447,20 6.769,56	R\$	6.640,61 6.972,64	R\$	6.839,83 7.181,82	R\$	7.045,02 7.397,28
A B	R\$ 5.089,48	R\$ 5.242,16 R\$ 5.504,27	3 R\$ 5.399,42 R\$ 5.669,40	R\$ 5.561,41 R\$ 5.839,48	R\$ 5.728,25 R\$ 6.014,66 R\$ 6.486,39	R\$ 5.900,10 R\$ 6.195,10 R\$ 6.745,84	R\$ R\$	6.077,10 6.380,96 7.015,68	R\$ R\$	6.259,41 6.572,38 7.296,31	R\$ R\$	6.447,20 6.769,56 7.588,16	R\$ R\$	6.640,61 6.972,64 7.891,68	R\$ R\$	6.839,83 7.181,82 8.207,35	R\$ R\$	7.045,02 7.397,28 8.535,65
A B C	R\$ 5.089,48 R\$ 5.343,95	R\$ 5.242,16 R\$ 5.504,27 R\$ 5.766,38	3 R\$ 5.399,42 R\$ 5.669,40	R\$ 5.561,41 R\$ 5.839,48 R\$ 6.236,91 R\$ 6.577,11	R\$ 5.728,25 R\$ 6.014,66 R\$ 6.486,39 R\$ 6.840,19	R\$ 5.900,10 R\$ 6.195,10 R\$ 6.745,84 R\$ 7.113,80	R\$ R\$ R\$	6.077,10 6.380,96 7.015,68 7.398,35	R\$ R\$ R\$	6.259,41 6.572,38 7.296,31 7.694,29	R\$ R\$ R\$	6.447,20 6.769,56 7.588,16 8.002,06	R\$ R\$	6.640,61 6.972,64 7.891,68 8.322,14	R\$ R\$	6.839,83 7.181,82 8.207,35 8.655,02	R\$ R\$ R\$	7.045,02 7.397,28 8.535,65 9.001,23
A B C	R\$ 5.089,48 R\$ 5.343,95 R\$ 5.598,43	R\$ 5.242,16 R\$ 5.504,27 R\$ 5.766,38 R\$ 6.080,91 R\$ 6.447,86	R\$ 5.399,42 R\$ 5.669,40 R\$ 5.997,03 R\$ 6.324,14 R\$ 6.738,01	R\$ 5.561,41 R\$ 5.839,48 R\$ 6.236,91 R\$ 6.577,11 R\$ 7.041,22	R\$ 5.728,25 R\$ 6.014,66 R\$ 6.486,39 R\$ 6.840,19 R\$ 7.358,08	R\$ 5.900,10 R\$ 6.195,10 R\$ 6.745,84 R\$ 7.113,80 R\$ 7.689,19	R\$ R\$ R\$ R\$	6.077,10 6.380,96 7.015,68 7.398,35 8.035,20	R\$ R\$ R\$	6.259,41 6.572,38 7.296,31 7.694,29 8.396,79	R\$ R\$ R\$ R\$	6.447,20 6.769,56 7.588,16 8.002,06 8.774,64	R\$ R\$ R\$	6.640,61 6.972,64 7.891,68 8.322,14 9.169,50	R\$ R\$ R\$	6.839,83 7.181,82 8.207,35 8.655,02 9.582,13	R\$ R\$ R\$ R\$	7.045,02 7.397,28 8.535,65 9.001,23 10.013,32
A B C D	R\$ 5.089,48 R\$ 5.343,95 R\$ 5.598,43 R\$ 5.903,80	R\$ 5.242,16 R\$ 5.504,27 R\$ 5.766,38 R\$ 6.080,91	R\$ 5.399,42 R\$ 5.669,40 R\$ 5.997,03 R\$ 6.324,14 R\$ 6.738,01	R\$ 5.561,41 R\$ 5.839,48 R\$ 6.236,91 R\$ 6.577,11 R\$ 7.041,22	R\$ 5.728,25 R\$ 6.014,66 R\$ 6.486,39 R\$ 6.840,19 R\$ 7.358,08	R\$ 5.900,10 R\$ 6.195,10 R\$ 6.745,84 R\$ 7.113,80 R\$ 7.689,19	R\$ R\$ R\$	6.077,10 6.380,96 7.015,68 7.398,35 8.035,20	R\$ R\$ R\$	6.259,41 6.572,38 7.296,31 7.694,29	R\$ R\$ R\$	6.447,20 6.769,56 7.588,16 8.002,06	R\$ R\$	6.640,61 6.972,64 7.891,68 8.322,14 9.169,50	R\$ R\$ R\$	6.839,83 7.181,82 8.207,35 8.655,02	R\$ R\$ R\$ R\$	7.045,02 7.397,28 8.535,65 9.001,23
A B C D E	R\$ 5.089,48 R\$ 5.343,95 R\$ 5.598,43 R\$ 5.903,80 R\$ 6.260,06	R\$ 5.242,16 R\$ 5.504,27 R\$ 5.766,38 R\$ 6.080,91 R\$ 6.447,86 R\$ 6.867,23	R\$ 5.399,42 R\$ 5.669,40 R\$ 5.997,03 R\$ 6.324,14 R\$ 6.738,01 R\$ 7.176,25	R\$ 5.561,41 R\$ 5.839,48 R\$ 6.236,91 R\$ 6.577,11 R\$ 7.041,22	R\$ 5.728,25 R\$ 6.014,66 R\$ 6.486,39 R\$ 6.840,19 R\$ 7.358,08	R\$ 5.900,10 R\$ 6.195,10 R\$ 6.745,84 R\$ 7.113,80 R\$ 7.689,19	R\$ R\$ R\$ R\$	6.077,10 6.380,96 7.015,68 7.398,35 8.035,20	R\$ R\$ R\$	6.259,41 6.572,38 7.296,31 7.694,29 8.396,79	R\$ R\$ R\$ R\$	6.447,20 6.769,56 7.588,16 8.002,06 8.774,64	R\$ R\$ R\$	6.640,61 6.972,64 7.891,68 8.322,14 9.169,50 9.765,89	R\$ R\$ R\$	6.839,83 7.181,82 8.207,35 8.655,02 9.582,13 10.205,36	R\$ R\$ R\$ R\$	7.045,02 7.397,28 8.535,65 9.001,23 10.013,32 10.664,60
A B C D E	R\$ 5.089,48 R\$ 5.343,95 R\$ 5.598,43 R\$ 5.903,80 R\$ 6.260,06 R\$ 6.667,22	R\$ 5.242,16 R\$ 5.504,27 R\$ 5.766,38 R\$ 6.080,91 R\$ 6.447,86 R\$ 6.867,23	R\$ 5.399,42 R\$ 5.669,40 R\$ 5.997,03 R\$ 6.324,14 R\$ 6.738,01 R\$ 7.176,25	R\$ 5.561,41 R\$ 5.839,48 R\$ 6.236,91 R\$ 6.577,11 R\$ 7.041,22	R\$ 5.728,25 R\$ 6.014,66 R\$ 6.486,39 R\$ 6.840,19 R\$ 7.358,08	R\$ 5.900,10 R\$ 6.195,10 R\$ 6.745,84 R\$ 7.113,80 R\$ 7.689,19	R\$ R\$ R\$ R\$	6.077,10 6.380,96 7.015,68 7.398,35 8.035,20	R\$ R\$ R\$	6.259,41 6.572,38 7.296,31 7.694,29 8.396,79	R\$ R\$ R\$ R\$	6.447,20 6.769,56 7.588,16 8.002,06 8.774,64	R\$ R\$ R\$	6.640,61 6.972,64 7.891,68 8.322,14 9.169,50	R\$ R\$ R\$ R\$	6.839,83 7.181,82 8.207,35 8.655,02 9.582,13	R\$ R\$ R\$ R\$	7.045,02 7.397,28 8.535,65 9.001,23 10.013,32

O SHARE

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA







ANEXO IX (DA LEI COMPLEMENTAR Nº 65/2020 - NR) ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES DE SUPORTE PEDAGÓGICO E ESPECÍFICAS DO MAGISTÉRIO

PROFESSOR-FORMADOR	
Descrição sumária:	
Profissional que atuará no apoio à gestão o	e execução de formação continuada aos
profissionais da Educação junto à Secreta	ria Municipal de Educação.
Atribuições:	
	" (NR)
Câmara Municipal de Inda de elevação à categoria de freguesia.	aiatuba, aos 24 de março de 2020, 190º
. 4	2 Rantisacila
HÉLIO ALVES RIBEIRO	EDVALDO BERTIPAGLIA

Presidente

1º Secretário